

Resolução nº 22/2020

Maravilha/SC, 9 de junho de 2020.


**CONCEDER O GOZO DE FÉRIAS DE  
EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sr. **RICARDO LUIS MALDANER**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em comum acordo, conceder o gozo de férias 8 (oito) dias de férias concedidos à empregada Srta. **FABIANE GALERA**, a partir do dia **16/06/2020**, relativo ao período aquisitivo 01/05/2018 a 30/04/2019, referente 20/04/2020 a 29/04/2020, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**RICARDO MALDANER**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Modelo

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº: <u>3169</u> Páginas: _____
Data: <u>13</u> / <u>06</u> / <u>2020</u>
Ass. Responsável: _____ <u>Ø</u>